



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 015/2026

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos referentes ao item 8.1 do edital, subitens “m”, “o” e “p” no que diz respeito a parte de engenharia, referente a Concorrência eletrônica nº 005/2026, Processo nº 981/2026 referente à contratação de empresas para **reforma e pintura da EMEI Chapeuzinho Vermelho**.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Apta

1. DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da documentação apresentada pela empresa **MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** no âmbito da concorrência eletrônica em epígrafe, quanto ao atendimento das exigências previstas no **Edital, Termo de Referência** e na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos **atestados técnicos da empresa e profissional credenciado**.

Entre as folhas 36 e 59, a licitante apresentou **quatro atestados de capacidade técnica**, todos acompanhados de suas respectivas CATs. O **primeiro atestado** refere-se à construção de uma residência, no município de Tramandaí/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro Valter da Rocha Rodrigues, vinculado à empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. O **segundo atestado** refere-se à reforma da EMEF General Luiz Dentice, no município de Tramandaí/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro Valter da Rocha Rodrigues, vinculado à empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. O **terceiro atestado** foi emitido em nome do engenheiro civil Valter da Rocha Rodrigues, como responsável técnico por empresa diversa da licitante, referente à reforma e recuperação estética da EMEF Nayde Emerim Pereira, no município de Xangri-Lá/ RS. O **quarto atestado** foi emitido em nome do engenheiro civil Valter da Rocha Rodrigues, como responsável técnico por empresa diversa da licitante, referente à ampliação da EMEF Barão de Santo Ângelo, no município de Balneário Pinhal/ RS.

Adicionalmente, a MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida, expedida pelo CREA, comprovando seu regular registro junto ao Conselho. Foram apresentadas também a Certidão de Registro de Profissional emitida pelo CREA, confirmando que o Engenheiro civil Valter da Rocha Rodrigues é um dos responsáveis técnicos vinculados à empresa.

Considerando a análise documental, verifica-se que, com exceção do primeiro atestado, os demais **apresentam similaridade compatível com o objeto da Concorrência Eletrônica nº 005/2026**, atendendo aos parâmetros técnicos e de complexidade requeridos pelo edital, além disso atende ao

ACESSE NOSSO SITE:

imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

[/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



requisito de comprovação da aptidão operacional da empresa em **dois atestados** tendo como responsável técnico o engenheiro civil Valter da Rocha Rodrigues, vinculado à empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** apresentou:

m) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho de classe, acompanhada da CAT, em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa;

Item atendido.

o) Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho Federal dos Técnicos industriais – CFT;

Item atendido.

p) Comprovante de visita técnica ou declaração de ciência das condições do objeto, assinado pelo responsável técnico da empresa.

Item atendido.

3 PARECER

Após análise dos documentados apresentados, informamos que não foram encontradas irregularidades ou inconsistências do âmbito processual, tornando a empresa APTA.

Imbé/RS, 15 de junho de 2026.

Thayse de Moraes Cernicchiaro
Engenheira Civil
CREA/RS 250406

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)